

# BOLETIM DE SERVIÇO

N. 421, 30 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente da EBSERH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
RESOLUÇÃO N. 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR NOTA TÉCNICA.....	4
RESOLUÇÃO N. 284, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DA UFGD.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA N. 594, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO DE INCENTIVAR E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO (CIAM).....	5
PORTARIA N. 595, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – ACOLHER O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIA...6	
PORTARIA N. 596, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO .....	6
PORTARIA N. 597, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	7
PORTARIA N. 253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONTINGENCIAMENTO PARA PROBLEMAS RELACIONADOS A FALTA DE ENERGIA E/OU FALHA DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE INTERNET E IMPRESSORAS .....	7
PORTARIA N. 254, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO E REPOSIÇÃO DE SOROS ANTIPEÇONHENTOS.....	8
PORTARIA N. 255, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONTROLE DE VALIDADE E DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS JUNTO A UNIDADE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA.....	8
PORTARIA N. 256, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B (IGHAHB) À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....	9
PORTARIA N. 257, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI HEPATITE B (IGHAHB) NO RECÉM-NASCIDO.....	9
PORTARIA N. 258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI TETANICA (IGHAT)10	

## COLEGIADO EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO N. 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR NOTA TÉCNICA O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 30/11/2023,

**RESOLVE:**

Aprovar **Nota Técnica- NTRR nº 008/2023/CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh - EFICÁCIA E ESTABILIDADE NA INFUSÃO DO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA RELACIONADA AO TIPO DE EQUIPO UTILIZADO\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N. 284, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DA UFGD**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 31/10/2022,

**RESOLVE:**

Aprovar **PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DA UFGD\*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA N. 594, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO DE INCENTIVAR E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO (CIAM)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Recompôr a Comissão de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno (CIAAM) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Neiva Ney Gomes Barreto - Presidente da comissão - Enfermeira Obstetra - Unidade de Nutrição Clínica - UNUT/  
Bancode Leite Humano -BLH

Roselaine de Lourde Godinho dos Santos - Vice presidente -Assistente Social - Unidade Multiprofissional

Aline Specht da Silva - 1ª Secretária Psicóloga - Unidade da mulher - UMUL

Sandra Juliana Soares dos Santos - 2ªsecretária -Fisioterapeuta - Unidade da Mulher - UMUL

Amanda Jorge de Souza Stefanello Fisioterapeuta - Unidade Multiprofissional

Camila Fortes Corrêa Enfermeira Assistencial - Unidade Neonatal UTIN

Rita de Cássia Dorácio Mendes Nutricionista - Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa - GEP

Rosana Matos Queiroz Enfermeira Assistencial - Divisão de Enfermagem

Ana Clara Lousada Sant'Ana - Enfermeira da Unidade Neonatal - UTIN

Érika Jordânia Souza Ferreira - Fonoaudióloga da Unidade Multiprofissional - UMULTI

Eloyde Ferreira Machado Palácio - Técnica de Enfermagem da Unidade da Mulher - UMUL

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 595, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – ACOLHER O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIA O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o pedido de substituição da comissária **Karoline Avila do Santos**, Matrícula SIAPE nº 33XXX25, pelos motivos alegados através da Solicitação (Externo) de indicação de novo colaborador (34724608), de 27 de novembro de 2023, e designar **Alexandra de Moura**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº33XXX44, lotada na Superintendência, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.002180/2023-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria n.º 415, de 05 de setembro de 2023, publicadas no Boletim de Serviço n.º 393 de 11 de setembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 596, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Gisele Da Silva Peixoto Zandona**, matrícula SIAPE: **2129\*\*\***, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos legais, a partir do dia 28/11/2023.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria n. 586, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n. 418, de 23 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 597, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Fernanda Raquel Ritz Araujo Alencar**, matrícula SIAPE n. 255\*\*\*\*, substituta do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 26/12/2023 à 29/12/2023.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria SEI n.º 591, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 420, de 28 de novembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONTIGENCIAMENTO PARA PROBLEMAS RELACIONADOS A FALTA DE ENERGIA E/OU FALHA DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE INTERNET E IMPRESSORAS**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CONTIGENCIAMENTO PARA PROBLEMAS RELACIONADOS A FALTA DE ENERGIA E/OU FALHA DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE INTERNET E IMPRESSORAS POP.UDIS.035\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 254, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO E REPOSIÇÃO DE SOROS ANTIPEÇONHENTOS**  
**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **DISPENSAÇÃO E REPOSIÇÃO DE SOROS ANTIPEÇONHENTOS POP.UDIS.037\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 255, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONTROLE DE VALIDADE E DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS JUNTO A UNIDADE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**  
**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CONTROLE DE VALIDADE E DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS JUNTO A UNIDADE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA POP.UDIS.039\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**



**PORTARIA N. 256, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B (IGHAHB) À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B (IGHAHB) À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL POP.UDIS. 040\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 257, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI HEPATITE B (IGHAHB) NO RECÉM-NASCIDO**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI HEPATITE B (IGHAHB) NO RECÉM-NASCIDO POP.UDIS.041\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI TETANICA (IGHAT) O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI TETANICA (IGHAT) POP.UDIS.042\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo Disponível [aqui](#)

**Tiago Amador Correia**